

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /07

Autor: Deputado IVAN VALENTE

Solicita seja convocado o Sr. Ministro das Comunicações, a fim de prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados pelas Operadoras de Canais Fechados – TV por assinatura, em face dos direitos dos consumidores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 219, §1º, e 32, V, alíneas “a” e “b” do vigente Regimento Interno desta Casa, requeiro a v. Exa. que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro das Comunicações, Sr. Hélio Costa, para comparecer ao Plenário desta Comissão com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre os graves problemas na prestação de serviços pelas operadoras de Canais fechados, a TV por assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta que submetemos à elevada avaliação dos nobres pares, tem a finalidade de viabilizar a vinda à esta Comissão de Defesa do Consumidor do senhor Ministro das Comunicações, a fim de que este preste esclarecimentos acerca dos serviços prestados pelas operadoras de TV por assinatura, tendo em vista que é cada vez mais comum a ocorrência de reclamações dos consumidores em relação aos serviços prestados por tais empresas.

O crescimento do setor, desordenado, ao que parece, tem provocado inúmeras reclamações dos consumidores, haja vista que os problemas vão desde a programação, seja pela inclusão ou excesso de propagandas comerciais, seja pela utilização de reprises de programação excessiva, até cobrança indevida de serviços.

Há notícias que, nas denúncias efetuadas à Anatel, houve um crescimento de 267% na quantidade de denúncias sobre o setor, no período compreendido entre janeiro de 2006 e

01B7C5B035 *01B7C5B035*

abril de 2007, saltando as denúncias de 491 para 1800. Registre-se que tais números não refletem de forma global a insatisfação do consumidor, pois, as reclamações destes, na maioria das vezes são dirigidas aos órgãos de defesa do consumidor.

A tais problemas podem ser aliados outros que vivem dando dor de cabeça aos consumidores: a venda casada dos pacotes que unificam a utilização de TV, internet e telefone, a contratação de pacotes fechados e a impossibilidade de alteração, a falta de condições técnicas de prestação dos serviços contratados, falta de atendimento ao consumidor quando este tenta fazer alguma reclamação. Enfim, uma série de problemas que demandam a intervenção do poder público, vez que, dele e de mais ninguém, é a responsabilidade pela fiscalização de tais serviços.

Ao que tudo indica, a Anatel não tem se mostrado capaz de conter os abusos que são cometidos pelos operadores do setor, sendo assim necessário que outras providências sejam tomadas a fim de proteger o interesse do consumidor. Nesse contexto, inserem-se as competências desta Comissão de Defesa do Consumidor como essenciais para a solução do problema, que, a continuar sem solução, tende a agravar-se.

Estas são, senhores membros da Comissão de Defesa do Consumidor, apenas algumas considerações que, entendemos, devem ser feitas e que, por si só, justificam a apresentação da presente proposta que, esperamos, seja aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE

01B7C5B035 *01B7C5B035*